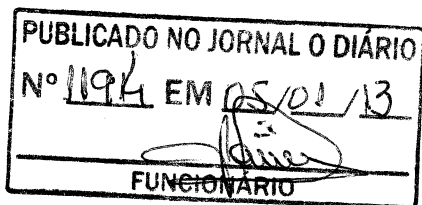


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ



PORTARIA Nº 006//2013

SÚMULA:- Nomeia Membros para comporem a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2013, na forma que especifica;

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do contido no Artigo 51 e Parágrafos da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, do Governo Federal,

REVOGADA
VIDE PORTARIA 421/13

RESOLVE:

1º - Nomear as pessoas abaixo, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, nas modalidades Carta-Convite, Tomada de Preços e Concorrência Publica, para o exercício de 2013, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Presidente:	Elizângela Aparecida da Silva Freitas	CPF: 030.977.339-30
Secretaria:	Lindamil Aparecida Berton	CPF: 733.531.089-04
Membro:	Elizena Maria Garbelini Rodrigues	CPF: 029.872.899-01
Membro:	Clarice Chiarato Ribas	CPF: 634.426.129-34
Membro:	Cristiane Falaschi Vieira	CPF: 026.727.459-94

2º - A Comissão ora nomeada, observará rigorosamente os preceitos estabelecidos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que dispõem sobre procedimentos licitatórios.

3º - Fica concedido aos integrantes da comissão permanente de licitação gratificação de 50% (cinquenta) por cento sobre os vencimentos básicos, de conformidade com o Inciso IV, do Art. 93, da Lei Complementar Municipal nº. 010/92 "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi", alterado pela Lei Complementar nº. 203/2009, de 30/06/2009.

4º - Fica revogada em todo o seu teor a Portaria nº 1212/2012, de 04 de janeiro de 2012.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE e AFIXE

PAÇO MUNICIPAL, 04 de janeiro de 2013.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal